



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
GABINETE DO PREFEITO
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”



PORTARIA Nº 397/2019-PMJ/GP

Jacareacanga/PA, em 22 de novembro de 2019.

“Transfere o Cargo de Prefeito Municipal de Jacareacanga, ao Vice-Prefeito o Sr. HANS AMÂNCIO CAETANO KABÁ MUNDURUKU, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREACANGA, o Senhor **RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO** no exercício das atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso XXVI, Art. 58, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - TRANSFERIR, O Cargo de Prefeito Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, ao Vice-Prefeito, o Sr. **HANS AMÂNCIO CAETANO KABÁ MUNDURUKU**, durante a sua viagem à Capital Federal, onde estará tratando de demandas da municipalidade junto aos Ministérios da Justiça, da Saúde, da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, do Turismo, da Educação, do Desenvolvimento Regional e o que ocorrer.

I – No Ministério da Justiça, estará tratando sobre a questão da segurança em nosso Município;

II – No Ministério da Saúde, tratará sobre a aquisição de uma ambulância 4x4 para atender a demanda em nossas vicinais e demais comunidades de acesso por estrada;

III – No Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, estará solicitando liberação de propostas registradas no SINCONV com aquisições de equipamentos que contemplem o setor pesqueiro, agrícola e agropecuário;



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
GABINETE DO PREFEITO
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”



IV – No Ministério do Turismo, estará solicitando investimentos em infraestrutura urbana, para promoção do incentivo ao desenvolvimento do setor do Turismo municipal;

V – No Ministério da Educação, tratará sobre o atendimento ao Plano de Ações Articuladas-PAR, bem como reivindicará investimentos para construção e melhorias de unidades escolares na área indígena e sede do município, que contemple o ensino fundamental e médio;

VI – No Ministério do Desenvolvimento, tratará sobre políticas públicas voltadas à infraestrutura e o resgate do Programa Minha Casa, Minha Vida.

Parágrafo Único – A viagem de que trata o artigo anterior ocorrerá no período de 23 e 29 do mês de novembro do ano vigente.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacareacanga-PA, em 22 de novembro de 2019.

RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO
Prefeito Municipal de Jacareacanga

PUBLICADA no mural de avisos da Prefeitura Municipal
de Jacareacanga em, 22 de novembro de 2019.

WALTER AZEVEDO TERTULINO
Chefe de Gabinete
Dec. nº 023/2019- PMJ/GP